



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0144/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA DE DEMANDAS EM MASSA**, o advogado **IBSEN NORONHA FERNANDES, OAB/BA 28188**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de março de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA